



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – Altera a redação do Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2012, de 20 de janeiro de 2012, como especifica e dá outras providências.

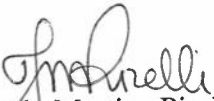
TEOR DO PARECER

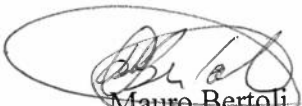
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, de autoria da Mesa Executiva, que altera a redação do Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2012, de 20 de janeiro de 2012.

As mudanças nessas atribuições vão ao encontro do que hoje os servidores lotados nesses cargos já realizam e busca respaldar a atuação destes na organização administrativa da Câmara. Para o cargo de Oficial Técnico Legislativo foi incluída a assistência técnica e legislativa através do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Para os cargos de Ajunto Legislativo e Escriurário Legislativo, quando lotados no setor de recursos humanos, foram incluídas as atribuições de elaboração da RAIS, DIRF, eventos do E-Social, SIAP e demais funções inerentes ao setor. Para o cargo de Escriurário legislativo foi incluída a função de assessoramento das comissões permanentes e temporárias. Para o cargo de Taquigrafia Parlamentar foi incluída a função de zelo pelo arquivo geral da câmara. Para o cargo de Recepcionista foi incluída a função de protocolo de documentos externos e internos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de junho de 2021.


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – Altera a redação do Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2012, de 20 de janeiro de 2012, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, de autoria da Mesa Executiva, que altera a redação do Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2012, de 20 de janeiro de 2012.

As mudanças nessas atribuições vão ao encontro do que hoje os servidores lotados nesses cargos já realizam e busca respaldar a atuação destes na organização administrativa da Câmara. Para o cargo de Oficial Técnico Legislativo foi incluída a assistência técnica e legislativa através do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Para os cargos de Ajunto Legislativo e Escriurário Legislativo, quando lotados no setor de recursos humanos, foram incluídas as atribuições de elaboração da RAIS, DIRF, eventos do E-Social, SIAP e demais funções inerentes ao setor. Para o cargo de Escriurário legislativo foi incluída a função de assessoramento das comissões permanentes e temporárias. Para o cargo de Taquigrafia Parlamentar foi incluída a função de zelo pelo arquivo geral da câmara. Para o cargo de Recepcionista foi incluída a função de protocolo de documentos externos e internos.

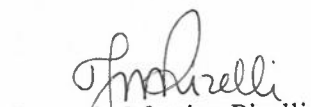
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuêla Martins Pirelli
RELATORA